



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1004/2023 – 11/04/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Alinne Monteiro Cavalcante Durando**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Alinne Monteiro Cavalcante Durando**, natural da Cidade do Crato/CE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados, na área de gestão pública, como Diretora Administrativa da Secretaria de Saúde e Coordenadora do Programa Transforma Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Marcos Maciel Amorim.

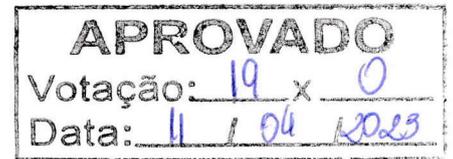
Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.04.19 08:30:49 -03'00'



5004



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0026/2023 – 20/03/2023

Autor: Marquinhos Amorim

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Alinne Monteiro Cavalcante Durando**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Alinne Monteiro Cavalcante Durando**, natural da Cidade do Crato/CE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados, na área de gestão pública, como diretora administrativa da Secretaria de Saúde e Coordenadora do Programa Transforma Petrolina.

Art. 3º A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade proferir homenagem a uma pessoa natural do Crato no Ceará.

Publicitária e coordenadora voluntária do Programa Transforma Petrolina, Alinne Monteiro Cavalcante Durando é natural do Crato/CE. No entanto, ela pode se considerar uma petrolinense nata já que mora desde 7 anos na capital do Sertão do São Francisco.

Alinne Durando é casada com o atual Prefeito do Município, Simão Durando. O casal tem duas filhas, Giovanna e a pequena Ana Luh.

Formada em Publicidade pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo (Fatec), atuou ao longo de sua carreira na iniciativa privada e também na área da educação. Desde 2017, vem se dedicando ao trabalho na gestão pública. Primeiro, como diretora administrativa da secretaria de saúde no município de Petrolina e mais recentemente num dos maiores programas de voluntariado do Brasil.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

À frente do Transforma Petrolina, Alinne Durando tem atuado incansavelmente na valorização do trabalho das iniciativas sociais, que atuam em importantes causas em Petrolina, como entidades que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social, ONGs da causa animal, instituições que acolhem idosos, iniciativas que atendem pessoas em situação de rua entre tantas outras. De forma voluntária, a coordenadora tem se destacado como uma importante articuladora e incentivadora de ações que incentivam a solidariedade e a redução de desigualdades em Petrolina.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023


MARQUINHOS AMORIM
Vereador

ccs

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 026/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN À SENHORA ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO.

AUTOR: MARQUINHOS AMORIM

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Alinne Monteiro Cavalcante Durando**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 31 de março de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 026/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN À SENHORA ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO.

AUTOR: MARQUINHOS AMORIM

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem à senhora **Alinne Monteiro Cavalcante Durando**, natural da Cidade do Crato/CE, pelos relevantes serviços prestados, na área de gestão pública, como diretora administrativa da Secretaria de Saúde e Coordenadora do Programa Transforma Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 31 de março de 2023.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA



VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO